

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 329 – 09/09/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 20 de agosto na cidade de Curitiba, **considerando**

- Portaria nº 1.600/GM/MS, de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE);
- Portaria nº 2.395/GM/MS, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da RUE no âmbito do SUS;
- Portaria nº 1366, de 08 de Julho de 2013, a qual estabelece a organização dos Centros de Trauma, estabelecimentos de saúde integrantes da Linha de Cuidado ao Trauma da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Aprova os estabelecimentos de saúde, no Estado do Paraná, como Centros de Trauma integrantes da Linha de Cuidado ao Trauma da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, conforme anexo.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual